



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1213, Ano 5 – 19/10/2022

Sumário

Portaria nº 134/2022- PREV	2
Portaria nº 135/2022- PREV	2
Portaria nº 136/2022- PREV	2





Portaria nº 134/2022- PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, resolve:

DESLIGAR a partir de 12 de maio de 2022, por motivo de falecimento, a Sra. **ALZIRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 5017-02, do Quadro de Segurados Aposentados da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Financeiro.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 14 de outubro de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria nº 135/2022- PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, resolve:

DESLIGAR a partir de 06 de outubro de 2022, por motivo de falecimento, a Sra. **MARIA JOSE LATUF DE LIMA**, matrícula nº 500156-01, do Quadro de Segurados Pensionistas da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Financeiro.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 17 de outubro de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria nº 136/2022- PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, resolve:

DESLIGAR a partir de 10 de outubro de 2022, por motivo de falecimento, a Sra. **JANDIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 6047-01, do Quadro de Segurados Aposentados da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Financeiro.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 18 de outubro de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

